



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD16 Nº 201/2016**

**São Luís, 17 de novembro de 2016.**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a presença do Desembargador José Evandro de Souza na solenidade de posse dos novos dirigentes do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais do Trabalho (COLEPRECOR), na cidade de Brasília-DF, no dia 23/11/2016, conforme Portaria GP nº 1021/2016,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6479/2016,

#### **R E S O L V E**

Retificar a Portaria EJUD16 nº 199/2016, datada de 10/11/2016, no que se refere ao trecho para emissão de bilhetes de passagens aéreas para o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Vice-Diretor desta Escola Judicial, matrícula nº30816326, participar do Seminário Comemorativo dos 75 Anos da Justiça do Trabalho e 70 Anos do Tribunal Superior do Trabalho - Sessão Brasília, a ser realizado nos dias 24 e 25/11/2016, em Brasília-DF, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/Brasília/São Luis", leia-se:

**"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís".**

Dê-se ciência. Publique-se.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**